SENTENÇA

Processo Físico nº: **0016893-76.2007.8.26.0566**

Classe – Assunto: Embargos À Execução Fiscal - Nulidade

Embargante: Caio Sergio Martins de Oliveira

Embargado: Município de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 794, inc. I do CPC, nestes EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL que CAIO SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA move em face de MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Embargado, da guia de fls. 66.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 16 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA